

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 169/CD

REGIMENTO ELEITORAL DO CLUBE DE AERONÁUTICA

Em consonância com os dispostos no Inciso XIX, do Art. 57, e no Art. 4º, do Estatuto do Clube de Aeronáutica, o Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica.

R E S O L V E

Declara em vigor o Regimento Eleitoral do Clube de Aeronáutica aprovado na 719ª Reunião, em Sessão Ordinária, do Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.


Ten. Brig. do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho
Presidente do Conselho Deliberativo